

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 093/CCP/2025

**CONVOCA OS CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS,
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.**

A Polícia Militar de Santa Catarina, representada pelo Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos,

Resolve:

- 1. CONVOCAR**, no **Anexo I** deste Edital, os candidatos para a entrega dos documentos;
- 2. DIVULGAR**, no **Anexo II** deste Edital, os documentos necessários a serem entregues;
- 3. DIVULGAR**, no **Anexo III** deste Edital, declarações a serem preenchidas e entregues juntamente com os demais documentos;
- 4. INFORMAR**, que a entrega dos documentos, poderá ser realizada por meio de representante com PROCURAÇÃO, devidamente assinada e com firma reconhecida;
- 5. INFORMAR**, que todos os candidatos convocados no **Anexo I** deste edital DEVERÃO preencher o formulário no link abaixo:

[LINK DO FORMULÁRIO](#)

- 6.** Nenhum Candidato, em hipótese alguma, poderá fazer a entrega dos documentos em data, horário e local diferente do estabelecido pelo presente Edital;
- 7. INFORMAR** que o Curso de Formação de Praças (CFP) está programado para iniciar em 02 de junho de 2025, na Academia da Polícia Militar da Trindade – APMT, localizada na Av. Madre Benvenuta, nº 265, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-500;
- 8. INFORMAR** que os candidatos que serão incluídos e matriculados no Curso de Formação de Praças (CFP) serão convocados por meio de um Edital específico. A apresentação dos candidatos convocados está marcada para o dia 02 de junho de 2025, às 07h00min, com acesso ao local a partir das 06h00min;
- 9. DIVULGAR**, no **ANEXO IV** deste Edital, a lista de enxoval para os candidatos a serem incluídos e matriculados no Curso de Formação de Praças, conforme o Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023;

10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2025.

JOFREY SANTOS DA SILVA
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

ANEXO I

Candidatos **Sub Judice** convocados para a entrega de documentos

Local: Complexo da Secretaria de Segurança Pública de SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, bloco A – Auditório do Complexo, Florianópolis/SC – CEP: 88085-900.

Data: 29 de maio de 2025.

Hora: 09h (fechamento da porta do auditório)

Obs: Recomenda-se chegar com 01(uma) hora de antecedência.

Inscrição	Nome	Autos nº
10000706	GRAZIELA ROMANOSKI RODRIGUES	5035648-67.2025.8.24.0023

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS.

1. Documentos originais acompanhados de cópias simples, ou, somente cópias autenticadas:

- a) apresentar a página que contém os dados do número, série e unidade federativa da Carteira Profissional, se possuir;
- b) documento de identificação, nos termos da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009;
- c) certidão de nascimento para candidatos solteiros e em união estável ou certidão de casamento para candidatos com demais estados civis;
- d) Título de eleitor (frente e verso);
- e) cartão de inscrição do PIS ou PASEP, se possuir. (recomendamos ao candidato que não possuir PIS ou PASEP que acesse o aplicativo “Meu INSS”, e consulte seu número do “NIT”. O número do “NIT” substitui o campo de preenchimento do PIS/PASEP na ficha cadastral e no formulário on-line);
- f) ****comprovante do pedido de exoneração do último emprego/cargo (original e fotocópia autenticada). Fica dispensado de apresentar, caso já tenha o Ato de Exoneração;**
- g) comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- h) ****Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir;**
- i) ****diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).;**
- j) ****página da Carteira de Trabalho que contenha o registro da baixa do último emprego;**
- k) ****ato de exoneração do emprego/cargo que exercia, se servidor público. Se apresentar o pedido de Exoneração, o ato deverá ser entregue logo após ser efetivado;**

2. Somente documentos originais:

- l) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside), expedida no máximo, há três meses;
- m) certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual, primeira e segunda instância (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal), expedida no máximo, há três meses;
- n) certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral (expedida no site do TSE ou no cartório eleitoral da cidade em que reside), expedida no máximo, há três meses;
- o) certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (expedida no site do TSE ou no cartório eleitoral da cidade em que reside), expedida no máximo, há três meses;
- p) certidões das Justiças Militar estadual e federal, expedida no máximo, há três meses;
- q) ****o candidato que estiver servindo às Forças Armadas, ou em Forças Auxiliares, deverá apresentar documento original contendo declaração de seu Comandante, constando que será licenciado da Força para ingressar na Polícia Militar de Santa Catarina, na data prevista neste Edital de Concurso Público. Este documento deverá registrar que o candidato não possui pendências junto à Instituição Militar de origem e que possui conceito favorável do Comandante, informação essa “expressa” no documento;**
- r) resultado do laudo original do exame toxicológico;

3. Documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- s) o candidato do sexo masculino deverá apresentar o documento original e cópia simples do Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Situação Militar;

4. Declarações:

- t) declaração de bens, documento a ser preenchido conforme modelo do ANEXO III deste edital;
- u) ****declaração negativa de acumulação de cargo público, a ser preenchida conforme modelo do ANEXO III deste edital;**

- v) declaração de não ter sofrido no exercício de função pública as penalidades previstas no Artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº. 8.112/90, e as correspondentes, constantes da legislação de outros Estados e Municípios, a ser preenchida conforme modelo do ANEXO III deste edital;
- w) ficha cadastral conforme ANEXO VII do Edital nº 002/CGCP/2023;

Obs: ** Os documentos em negrito e apresentados com asteriscos poderão ser apresentados e entregues até a data da Inclusão, a ser publicado em edital específico.

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins, conforme prevê o inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal/88 e o Artigo 24 e parágrafo único da Constituição do Estado de Santa Catarina/89, que o signatário não exerce Cargo, Emprego ou Função Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Florianópolis, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (E NÃO INCIDÊNCIA EM PENALIDADES)

Declaro, para os devidos fins, que no exercício da Função Pública não sofreu penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90, e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios.

Florianópolis, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE BENS DO CANDIDATO

Nome do candidato:		
CPF:	RG:	
Nenhum bem a declarar () – assinale com X, caso não possua bens		
() Há bens a declarar, conforme discriminado abaixo:		
01:	Ano Aquisição:	Valor:
02:	Ano Aquisição:	Valor:
03:	Ano Aquisição:	Valor:
04:	Ano Aquisição:	Valor:

*** Existindo mais bens, continuar a declaração no verso. Datar e assinar também no verso.**

Florianópolis, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

O Aluno Soldado deverá ter, para uso próprio, sempre em condições de uso e de ser submetido à revista o seu enxoval:

- 02 (duas) calças jeans de cor azul escura, lisa e sem detalhes (sem bordados, sem inscrições ou manchas);
- 05 (cinco) camisetas de algodão totalmente brancas, meia manga, gola redonda e sem detalhes (sem enfeites e sem marcas coloridas);
- Moletom totalmente preto, gola redonda, fechado (sem zíper frontal), sem capuz, de cor preta (sem enfeites e sem marcas coloridas);
- Jaqueta impermeável totalmente preta com capuz (sem qualquer enfeite ou marcas coloridas);
- 01 (um) cinto de lona e fivela de metal, ambos na cor preta;
- 01 (um) coturno militar de cor preta, cano de lona preto, com cadarço redondo preto (permitida existência de zíper oculto), solado emborrachado. Vedado o uso do cano curto. Exemplo:



- 5 (cinco) pares de meias cano alto totalmente pretas;
- 01 (um) boné totalmente preto, sem detalhes ou marcas, com regulagem de tamanho e aba curvada;
- Uniforme de educação física completo, sendo: 02 (dois) calções totalmente pretos sem listras ou marcas, 01 (um) par de tênis de cor predominantemente preta (sem enfeites ou marcas coloridas), 02 (dois) pares de meias cano médio totalmente brancas (sem enfeites ou marcas coloridas);
- 01 (um) par de chinelos de “dedo” com solado e tiras totalmente pretas;
- Material de limpeza e lustração de sapatos/coturnos cor preta; (escova de sapato, graxa ou pasta para lustrar sapatos, flanela, etc);
- Material de higiene pessoal (toalha para banho, higiene bucal, aparelho de barbear, etc);
- 01 (uma) lanterna com acionamento traseiro momentâneo (leve pressão) e com fiel. Exemplo;



- Bandoleira operacional para arma longa na cor preta, de duas pontas (pode ser encontrada em lojas de armas, artigos militares, pesca, etc)
- 01 (um) Kit cantil: com cantil (preto), porta cantil (preto) e caneca (de metal ou preta):



- 01 (um) apito cromado, com fiel simples na cor preta;
- Material didático escolar (caderno, caneta, lápis, borracha, etc);
- Caderneta para anotação com tamanho aproximado de 10 cm x 0,8 cm;
- Kit de manutenção de armamento: uma chave de fenda, óleo para arma, escova para limpeza de cano, flanela, lixa d'água e pincel pequeno (pode ser encontrado em lojas de artigos militares, armas, pesca, etc);
- Kit material de costura (inclusive agulhas e linhas nas cores preta, cáqui e branca);
- 01 (um) protetor bucal moldável para adulto;
- 01 (um) par de luvas de luta de no mínimo 14 oz, preferencialmente preta;
- Jogo de cama de cor branca, sendo: um lençol, um travesseiro e uma fronha, todos na cor branca;
- Mochila tipo cargueira, de cor totalmente preta, sem detalhes coloridos (capacidade mínima de 50 litros), com alça de fixação abdominal e abertura na parte superior, conforme modelo abaixo, ou similar:



- Prancheta de Eucatex para anotação (tamanho 32cm x 23cm aproximadamente);



- 01 (uma) sunga preta (sem enfeites ou detalhes) para masculinos;
- 01 (uma) lona preta de plástico (tamanho 4 metros x 4 metros);
- 01 (uma) retinida (cordão preto com 4mm de diâmetro e 10 metros de comprimento);
- 01 (um) jogo de talheres (garfo, faca e colher);
- 01 (um) óculos de proteção transparente, de material plástico transparente e com proteção lateral;
- 01 (um) protetor auricular tipo abafador;
- Protetor solar;

- Repelente para insetos;
- 01 (um) isolante térmico (manta aluminizada);
- 02 (duas) redes de cabelo para coque na cor do cabelo (sem laço, ou qualquer adereço), para as femininas;
- 05 (cinco) elásticos de cabelo na cor do cabelo, para as femininas;
- 01 bermuda justa ao corpo na cor preta que deve ficar sob o calção de educação física, para as femininas;
- 01 (um) top preto, tipo regata, para as femininas;
- 01 (um) maiô preto (sem enfeites ou detalhes), para as femininas;
- 10 (dez) grampos de cabelo na cor do cabelo, para as femininas.

MATERIAL OPCIONAL

- Notebook ou tablet.
- 01 (um) isolante térmico (Colchonete EVA);
- 01 (um) saco de dormir;
- 01 (um) canivete;
- 01 (um) par de tênis de qualquer cor com cadarço (para corrida).

OBSERVAÇÕES

- Ressalta-se que as peças de fardamento/uniforme relacionados acima não poderão conter de forma aparente, símbolos, propagandas, marcas/etiquetas, distintivos e etc.